

1- Serviço	Intermediação de mão de obra
Responsável pela execução:	Núcleo Centro Público de Trabalho e Renda e Unidade Móvel
Descrição:	Consiste em fornecer informações e orientações ao trabalhador na procura por emprego, e aos empregadores na busca de recursos humanos, a fim de promover o encontro de ambos, visando a colocação dos trabalhadores nas vagas disponíveis, através do SINE – Sistema Nacional do Emprego
Público alvo:	Cidadãos e cidadãs, a partir de 16 anos Empresários
Requisitos necessários:	Trabalhador: Ter, no mínimo, 16 anos, possuir cadastro atualizado no Sistema Nacional do Emprego, Carteira de Trabalho Digital, RG, CPF, PIS, NIT, comprovante de endereço e outros (conforme exigência do empregador/vaga) Empregador: possuir cadastro atualizado no Sistema Nacional do Emprego, CNPJ, CPF do responsável da empresa, cadastro específico do INSS (CEI)
Etapas do processo:	Trabalhador: Efetivar a inscrição no Sistema Público de Emprego; Verificar, junto ao Centro Público de Trabalho e Renda, oportunidades de emprego condizente com o seu perfil, para possível encaminhamento à pré-seleção; Participar do processo seletivo, se convocado Empregador: Efetuar contato com o Centro Público de Trabalho e Renda ou receber a equipe na empresa para conhecer os serviços oferecidos; Realizar a inscrição no Sistema Público de Emprego; Efetivar o cadastro das vagas; Gerenciar, em conjunto com o Centro Público, as vagas disponibilizadas; Aguardar a convocação dos trabalhadores, cujos perfis se encaixem na vaga oferecida, para realização da pré-seleção; Ao término do processo seletivo, dar retorno ao Centro Público de Trabalho e Renda com o resultado alcançado.
Prazo para prestação do serviço:	As vagas disponibilizadas no sistema, têm validade de 30 dias e, não sendo preenchidas, podem ser prorrogadas por igual período; Depois do processo seletivo, o empregador tem 5 dias úteis para dar retorno sobre o resultado da seleção
Acesso ao serviço:	Presencial / online
Taxa	Não há
Previsão de atendimento:	Ordem de chegada / senha
Prioridade de Atendimento	Preferencial a portadores de necessidades especiais, idosos (acima de 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos (Lei Federal 10.048/2000 e Estatuto do Idoso: 13.466/2017)

Endereço de atendimento:	Rua Jundiaí, 63 – Bairro Matriz - Mauá Praça XXII de Novembro – Centro - Mauá (Terminal Rodoviário) Unidade Móvel: diversos locais (de acordo com a programação) Online: Portal Mais Emprego – maisemprego.mte.gov.br
Horário de Atendimento:	De segunda a sexta-feira, das 8h00 às 17h00
Andamento do atendimento:	Telefone: (11) 4512-7779 – Ramais 1334 / 1657 / 1778
Manifestação do usuário:	E-mail: trabalhoerenda@maua.sp.gov.br E-mail: centropublico@maua.sp.gov.br E-mail: captacaodevagas@maua.sp.gov.br

2- Serviço	Orientação para habilitação da Carteira de Trabalho / Seguro-desemprego
Responsável pela execução:	Núcleo Centro Público de Trabalho e Renda e Unidade Móvel (Ponto de apoio)
Descrição:	Orientar e auxiliar o cidadão no acesso e uso do aplicativo móvel “Carteira de Trabalho Digital”, visando a emissão do documento de forma online e habilitação do seguro-desemprego, auxiliando no esclarecimento de dúvidas referentes aos serviços e liberação do benefício. O seguro-desemprego formal foi instituído com a finalidade de prover assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado, sem justa causa
Público alvo:	Carteira de Trabalho: qualquer cidadão, a partir dos 14 anos Seguro-Desemprego: Cidadãos demitidos sem justa causa
Requisitos necessários:	Para ter direito ao Seguro-Desemprego, o trabalhador deverá comprovar ter recebido salários de pessoa jurídica ou pessoa física, conforme especificado na legislação vigente; No período em que estiver recebendo o seguro-desemprego, o trabalhador não pode possuir outra fonte de renda de qualquer natureza e também não poderá acumular com qualquer outro benefício previdenciário de prestação continuada; Requerimento fornecido pela empresa; Carteira de Trabalho e Previdência Social; CPF
Etapas do processo:	Baixe o aplicativo ou entre pelo portal com login e senha; Avance para as etapas seguintes até a finalização do processo; Clique em “confirmar” ou “concluir”, caso concorde com as informações apresentadas; Havendo divergência de informações, procurar atendimento presencial
Prazo para prestação do serviço:	Imediato
Acesso ao serviço:	Presencial / online
Taxa	Não há
Previsão de atendimento:	Ordem de chegada / senha
Prioridade de Atendimento	Preferencial a portadores de necessidades especiais, idosos (acima de 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos (Lei Federal 10.048/2000 e Estatuto do Idoso: 13.466/2017)
Endereço de atendimento:	Rua Jundiaí, 63 – Bairro Matriz – Mauá Aplicativo Móvel “Carteira de Trabalho Digital” Online: portal Gov.br - Trabalho e Emprego
Horário de Atendimento:	De segunda a sexta-feira, das 8h00 às 17h00
Andamento do atendimento:	Telefone: (11) 4512-7779 – Ramais 1334 / 1657 / 1778
Manifestação do usuário:	E-mail: trabalhoerenda@maua.sp.gov.br E-mail: centropublico@maua.sp.gov.br E-mail: captacaodevagas@maua.sp.gov.br

3- Serviço	Orientação Profissional
Responsável pela execução:	Núcleo de Intermediação do Trabalho e Apoio ao Jovem Trabalhador
Descrição:	Consiste em fornecer instruções para a elaboração de currículos, apresentação, postura e outros conceitos como autoconhecimento, marketing pessoal, métodos utilizados na escolha dos perfis profissionais, ferramentas para a procura de emprego, além de empreendedorismo, visando auxiliar o candidato no sucesso do processo seletivo e/ou potencializar a cultura empreendedora como geração de emprego e renda
Público alvo:	Cidadãos, a partir dos 14 anos, residentes no município de Mauá, com ensino fundamental incompleto, em busca de obter conhecimentos para auxiliar na sua inserção ou reinserção no mercado de trabalho formal ou informal
Requisitos/ documentos necessários:	RG; CPF; Comprovante de endereço; Comprovante de escolaridade; Carteira de vacinação Covid 19 (recomendado); Quando a inscrição for para menor de 18 anos, é necessário a apresentação do RG e CPF do responsável legal
Etapas do processo:	Realizar inscrição; Assistir as aulas; Aguardar a emissão do certificado / formatura
Prazo para prestação do serviço:	De 20 a 36 horas, de acordo com a carga horária do conteúdo programático
Acesso ao serviço:	Presencial
Taxa	Não há
Previsão de atendimento:	Ordem de chegada / senha
Prioridade de Atendimento	Preferencial a portadores de necessidades especiais, idosos (acima de 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos (Lei Federal 10.048/2000 e Estatuto do Idoso: 13.466/2017
Endereço de atendimento:	Rua Jundiaí, 63 – Bairro Matriz – Mauá
Horário de Atendimento:	De segunda a sexta-feira, das 8h00 às 17h00
Andamento do atendimento:	Telefone: (11) 4512-7779 - Ramais 1334 / 1657 / 1778
Manifestação do usuário:	E-mail: trabalhoerenda@maua.sp.gov.br E-mail: centropublico@maua.sp.gov.br E-mail: captacaodevagas@maua.sp.gov.br

4- Serviço	Qualificação Social e Profissional
Responsável pela execução:	Núcleo Centro Público Qualifica Mauá
Descrição:	Consiste na oferta de cursos profissionalizantes, próprios ou em parceria com instituições públicas ou privadas, que visam a qualificação social e profissional do cidadão, com o objetivo de prepará-lo para a inserção ou para o retorno ao mercado de trabalho e, ainda, aflorar aptidões para o empreendedorismo, a partir de iniciativas da economia popular e solidária, trabalhador autônomo, ambulante ou MEI
Público alvo:	Cidadãos, a partir dos 16 anos, com ensino fundamental ou ensino médio completos (de acordo com a exigência do curso)
Requisitos/ documentos necessários:	RG; CPF; Comprovante de endereço; Comprovante de escolaridade; Carteira de vacinação Covid 19 (recomendado); Quando a inscrição for para menor de 18 anos, é necessário a apresentação do RG e CPF do responsável legal.
Etapas do processo:	Realizar inscrição; Cumprir a carga horária exigida das aulas; Aguardar a emissão do certificado / Formatura
Prazo para prestação do serviço:	Conforme carga horária do conteúdo programático do curso
Acesso ao serviço:	Presencial
Taxa	Não há
Previsão de atendimento:	Ordem de chegada / senha
Prioridade de Atendimento	Preferencial a portadores de necessidades especiais, idosos (acima de 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos (Lei Federal 10.048/2000 e Estatuto do Idoso: 13.466/2017)
Endereço de atendimento:	Rua Jundiaí, 63 – Bairro Matriz – Mauá
Horário de Atendimento:	De segunda a sexta-feira, das 8h00 às 17h00
Informações/ andamento:	Telefone: (11) 4512-7779 – Ramal 1836 / 1509
Manifestação do usuário:	E-mail: trabalhoerenda@maua.sp.gov.br E-mail: qsp@maua.sp.gov.br

5- Serviço	Concessão de licença para comerciante ou prestador de serviço ambulante – Programa “Ambulante Legal”
Responsável pela execução:	Secretaria de Trabalho e Renda
Descrição:	Regularização de atividades de comércio e prestação de serviços ambulantes ou eventos, cujo objetivo é outorgar licença para o exercício de atividades de comercialização, para ambulante fixo, ambulante porta a porta e os que trabalham no terminal, de acordo com a Lei Municipal nº 5227, de 12/06/2017
Público alvo:	Trabalhadores autônomos ou que desejam empreender
Requisitos/ documentos necessários:	Ser pessoa física ou jurídica de direito privado; Ser registrado no Cadastro Mobiliário da Prefeitura Municipal de Mauá; Ser morador de Mauá há, no mínimo, 3 anos; Não possuir débitos com o município; Não possuir vínculo empregatício de qualquer espécie; Possuir certificado de curso de boas práticas na manipulação de alimentos, se a atividade pretendida for a venda de produtos alimentícios; Preencher requerimento de licença para comércio ambulante; Apresentar os seguintes documentos: Cópia da cédula de Identidade ou documento equivalente com foto; Cópia do Registro no Cadastro de Pessoa Física – CPF; Tratando-se de estrangeiro, cópia do documento que comprove a permanência no Brasil; Cópia de comprovante de residência no Município de Mauá de, no mínimo, 03 (três) anos, comprovadas através de comprovante de residência, contrato de aluguel ou cópia de documento de conta-corrente/poupança bancária ativa pelo prazo mínimo estipulado; Cópia de comprovante de residência emitida em no máximo 30 (trinta) dias da inscrição como participante no processo de chamamento público; Cópia dos comprovantes de votação eleitoral, ou documento oficial equivalente, das últimas 02 (duas) eleições realizadas, exceto para estrangeiro com residência legal no Brasil; Certidão Negativa de Débito emitida pela Prefeitura Municipal de Mauá; Declaração do Termo de Compromisso de que não é cônjuge ou companheiro de comerciante ambulante nem parente até o 3º Grau, em linha reta ou colateral; Declaração do Termo de Compromisso de que não possui renda mensal regular, decorrentes de vínculo empregatício com pessoa jurídica pública ou privada, ou exerce atividades econômicas geradores de renda; Declaração de ciência e compromisso na entrega de certificado de curso de boas práticas na manipulação de

	alimentos, se a atividade pretendida for a venda de produtos alimentícios; Declaração de ambulante auxiliar, se houver interesse do titular.
Etapas do processo:	Preencher o requerimento; Apresentar os documentos exigidos; Aguardar a divulgação no Diário Oficial, com a classificação e data da escolha do ponto de comercialização; Realizar a abertura de processo administrativo junto à Central de Atendimento, no Paço Municipal; Aguardar a publicação em Diário Oficial das novas licenças concedidas, atentando que, entre os trâmites, os processos referentes a comercialização de produtos alimentícios, serão encaminhados para a Coordenadoria de Vigilância Sanitária para análise e liberação. Atender ao agendamento da data, local e horário para a retirada das licenças
Prazo para prestação do serviço:	Não há
Acesso ao serviço:	Presencial
Taxa	De abertura do processo (12 FMPs); De fiscalização da Divisão de Cadastro Mobiliário (valor variável, de acordo com o rol de atividade)
Previsão de atendimento:	Ordem de chegada / senha
Prioridade de Atendimento	Pessoa portadora de necessidades especiais que não tenha renda ou que perceba benefício previdenciário ou assistencial inferior a dois salários mínimo e, ainda, que apresente condições de participar ativamente da atividade solicitada, sem prejuízo à sua dignidade; Pessoas idosas, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, que não tenham renda ou que percebam benefício previdenciário ou assistencial inferior a dois salários mínimo e, ainda, que apresente condições de participar ativamente da atividade solicitada, sem prejuízo à sua dignidade; Aqueles que, comprovadamente, possuam licença municipal para o exercício da atividade ambulante e exerceram de modo contínuo e legalizado nos últimos 2 (dois) anos antes da vigência dessa lei, a atividade pretendida; Aqueles que, comprovadamente, solicitaram formalmente a emissão de licença para o trabalho ambulante, encontrando-se o pedido pendente de posicionamento da Administração Pública Municipal, até a entrada em vigor da Lei nº 5227, de 12/06/2017
Endereço de atendimento:	Rua Jundiáí, 63 – Bairro Matriz – Mauá
Horário de Atendimento:	De segunda a sexta-feira, das 8h00 às 17h00
Andamento do atendimento:	Telefone: (11) 4512-7779 – Ramal 1368
Manifestação do usuário:	E-mail: trabalhoerenda@maua.sp.gov.br E-mail: ambulantes.str@maua.sp.gov.br

6- Serviço	Exposição e Feira de Artesanato Itinerante
Responsável pela execução:	Divisão de Economia Solidária
Descrição:	Visa a comercialização de produtos provenientes de trabalho manual produzidos por artesãos da cidade, realizada em espaços públicos de caráter municipal, em dois dias, no início de cada mês, sendo instituída no calendário oficial de eventos do Município, de acordo com a Lei Municipal 5.593 de 24 de março de 2020.
Público alvo:	Artesãos e artesãs
Requisitos / documentos necessários:	Ser morador de Mauá; Ser Maior de 18 anos; Ser artesã (o); Ser cadastrado no Centro Público de Economia Solidária; Apresentar RG, CPF e comprovante de residência
Etapas do processo:	Efetuar o cadastro no Centro Público de Economia Solidária, apresentando os documentos necessários e uma amostra dos trabalhos que serão comercializados; Aguardar a escala/convite para participação de feiras e/ou eventos nas datas e locais agendados; Expor e comercializar os produtos nos dias e local estipulados
Prazo para prestação do serviço:	Não há
Acesso ao serviço:	Presencial
Taxa	Não há
Previsão de atendimento:	Ordem de chegada
Prioridade de Atendimento	Preferencial a portadores de necessidades especiais, idosos (acima de 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos (Lei Federal 10.048/2000 e Estatuto do Idoso: 13.466/2017)
Endereço de atendimento:	Rua Oscarito, 809 – Jd. Sônia Maria – Mauá
Horário de Atendimento:	De segunda a sexta-feira, das 8h00 às 17h00
Andamento do atendimento:	Telefone: (11) 4512-7779 – Ramais 1040 / 1331 / 1335 Telefone: (11) 4512-7845
Manifestação do usuário:	E-mail: trabalhoerenda@maua.sp.gov.br E-mail: economia.solidaria@maua.sp.gov.br

7- Serviço	Cessão de espaços públicos para fabricação e/ou comercialização de produtos originários da Economia Solidária
Responsável pela execução:	Divisão de Economia Solidária
Descrição:	Consiste em disponibilizar espaços públicos para fabricação e ou comercialização de produtos artesanais, com a possibilidade de utilizar equipamentos e demais objetos pertencentes ao patrimônio público, bem como, cessão de espaços para prestação de serviços em áreas diversas, tais como beleza, alimentação, reciclagem de resíduos sólidos, entre outros e/ou, ainda, comercializar em eventos, feiras, etc, de acordo com as Leis Municipais nº 4714 de 16/11/2011, 4918 de 18/12/2013 e 4914 de 18 de dezembro de 2013
Público alvo:	Empreendimentos ou coletivos de Economia Solidária ou cidadãos interessados em ingressar no “Programa Mauá Empreendedora”
Requisitos / documentos necessários:	Individualmente: estar cadastrado em programa de intermediação de mão de obra da Prefeitura ou em outros órgãos governamentais municipais, estaduais ou federais; Em grupo: legalmente constituído ou não, estar cadastrado em programa de fomento à economia popular e solidária da Secretaria de Trabalho e Renda; Possuir o curso de Boas práticas em manipulação de alimentos, quando tratar-se do segmento de alimentação. Apresentar RG, CPF e comprovante de residência
Etapas do processo:	Efetuar o cadastro no Centro de Economia Solidária, caso não possua; Apresentar a documentação necessária; Agendar data e horário para demonstração dos produtos a serem comercializados; Aguardar disponibilização da escala e locais de trabalho
Prazo para prestação do serviço:	Não há
Acesso ao serviço:	Presencial
Taxa	Não há
Previsão de atendimento:	Horário agendado
Prioridade de Atendimento	Pessoas em situação de vulnerabilidade social e que desejam se organizar em empreendimentos individuais ou coletivos, a cargo da Secretaria de Trabalho e Renda
Endereço de atendimento:	Rua Oscarito, 809 – Jd. Sônia Maria – Mauá
Horário de Atendimento:	De segunda a sexta-feira, das 8h00 às 17h00
Informações / andamento:	Telefone: (11) 4512-7779 – Ramais 1040 / 1331 / 1335 Telefone: (11) 4512-7845
Manifestação do usuário:	E-mail: trabalhoerenda@maua.sp.gov.br E-mail: economia.solidaria@maua.sp.gov.br

8- Serviço	Consultoria para empreendedores da Economia Solidária
Responsável pela execução:	Divisão de Economia Solidária
Descrição:	Apoio e consultoria técnica a empreendimentos de Economia Solidária, para contribuir na implementação de programas e projetos que tenham como objetivo o fortalecimento e o desenvolvimento da Economia Solidária no Município, de acordo com as Leis Municipais nº 4714 de 16/11/2011, 4918 de 18/12/2013 e 4914 de 18/12/2013.
Público alvo:	Empreendimento individual ou coletivo de Economia Solidária
Requisitos / documentos necessários:	Legalmente constituído ou não, estar cadastrado em programa de fomento à economia popular e solidária da Secretaria de Trabalho e Renda.
Etapas do processo:	Agendar data e horário para atendimento no Centro Público de Economia Solidária ou em local a ser definido pelas partes
Prazo para prestação do serviço:	Não há
Acesso ao serviço:	Presencial
Taxa	Não há
Previsão de atendimento:	Horário agendado
Prioridade de Atendimento	Preferencial a portadores de necessidades especiais, idosos (acima de 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos (Lei Federal 10.048/2000 e Estatuto do Idoso: 13.466/2017)
Endereço de atendimento:	Rua Oscarito, 809 – Jd. Sônia Maria – Mauá
Horário de Atendimento:	De segunda a sexta-feira, das 8h00 às 17h00
Informações / andamento:	Telefone: (11) 4512-7779 – Ramal 1040 / 1331 / 1335 Telefone: (11) 4512-7845
Manifestação do usuário:	E-mail: trabalhoerenda@maua.sp.gov.br E-mail: economia.solidaria@maua.sp.gov.br

Serviço 9:	Feira Agroecológica e Artesanato do Paço
Responsável pela execução:	Divisão de Economia Solidária
Descrição:	Consiste na realização de exposição e comercialização de produtos agroecológicos e artesanais que tenham na sua origem a concepção sustentável, ou seja, que ofereça ao público consumidor alimentos mais saudáveis e produtos artesanais venham de encontro a essa mesma ideia, qual seja: que sua produção tenha como matéria-prima insumos recicláveis, indo de encontro à negação de um modelo de produção convencional que, além de ter um custo mais elevado, degrada sobremaneira o meio ambiente, de acordo com as Leis Municipais nº 4714 de 16/11/2011, 4918 de 18/12/2013 e 4914 de 18 de dezembro de 2013
Público alvo:	Empreendimentos ou coletivos de Economia Solidária ou cidadãos interessados em ingressar no “Programa Mauá Empreendedora”
Requisitos necessários:	Ser morador de Mauá; Ser Maior de 18 anos; Estar cadastrado no Centro Público de Economia Solidária; Apresentar RG, CPF e comprovante de residência; Apresentar certificado de conclusão do curso de Boas práticas em manipulação de alimentos, quando tratar-se do segmento de alimentação.
Etapas do processo:	Efetuar o cadastro no Centro de Economia Solidária; Apresentar a documentação necessária; Agendar data e horário para demonstração dos produtos a serem comercializados; Aguardar disponibilização da escala e locais de trabalho.
Prazo para prestação do serviço:	Não há
Acesso ao serviço:	Presencial
Taxa	Não há
Previsão de atendimento:	Ordem de chegada
Prioridade de Atendimento	Pessoas em situação de vulnerabilidade social e que desejam se organizar em empreendimentos individuais ou coletivos, a cargo da Secretaria de Trabalho e Renda
Endereço de atendimento:	Rua Oscarito, 809 – Jd. Sônia Maria – Mauá
Horário de Atendimento:	De segunda a sexta-feira, das 8h00 às 17h00
Andamento do atendimento:	Telefone: (11) 4512-7779 – Ramais 1040 / 1331 / 1335 Telefone: (11) 4512-7845
Manifestação do usuário:	E-mail: trabalhoerenda@maua.sp.gov.br E-mail: economia.solidaria@maua.sp.gov.br

10- Serviço	Consultoria a empreendedores
Responsável pela execução:	Secretaria de Trabalho e Renda / SEBRAE
Descrição:	Através de parceria firmada, foi viabilizada a instalação do Posto de Atendimento “Sebrae Aqui”, com o objetivo de criar um espaço facilitador para atendimento da população e garantir o acesso às informações e orientações para a efetivação das solicitações junto aos órgãos reguladores do município, além de disponibilizar inúmeros cursos de capacitação nas áreas de planejamento, marketing, finanças, e outros, de forma gratuita e com a qualidade, pelo link: https://sebraegrandeabc.glideapp.io/
Público alvo:	MEI, ME, EPP, trabalhadores autônomos
Requisitos / documentos necessários:	Ser maior de 18 anos; Ser pessoa física ou jurídica; Ser empreendedor, formalizado ou não; Apresentar RG, CPF e/ou outros (dependendo da solicitação)
Etapas do processo:	Agendar o atendimento para solicitar o serviço ou informação pretendida; Apresentar a documentação, se necessário; Colhidas as informações, orientações e sanadas as dúvidas, encerrar o atendimento
Prazo para prestação do serviço:	Imediato
Acesso ao serviço:	Presencial, com agendamento
Taxa	Não há
Previsão de atendimento:	Ordem de agendamento / senha por ordem de chegada
Prioridade de Atendimento	Preferencial a portadores de necessidades especiais, idosos (acima de 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos (Lei Federal 10.048/2000 e Estatuto do Idoso: 13.466/2017)
Endereço de atendimento:	Av. João Ramalho, 205 – Vila Noêmia – Mauá
Horário de Atendimento:	De segunda a sexta-feira, das 8h00 às 17h00
Informações/ agendamento:	Telefone: (11) 4512-7514 (11) 4512-7736
Manifestação do usuário:	E-mail: trabalhoerenda@maua.sp.gov.br E-mail: sebraequi@maua.sp.gov.br

11- Serviço:	Formalização de MEI (Microempreendedor individual)
Responsável pela execução:	Secretaria de Trabalho e Renda / SEBRAE
Descrição:	Por meio do posto do “Sebrae Aqui”, instalado no Paço Municipal, o usuário realiza abertura de micro empresa, de forma simplificada, para o exercício de atividades econômicas nas áreas de serviços, comércio ou indústria, recebendo, no ato, o Certificado de Condição de MEI e CNPJ ativo
Público alvo:	Trabalhador autônomo / pequenos empreendedores
Requisitos e documentos necessários:	Ser maior de 18 anos; Ter cadastro no Portal Gov.br, com nível de confiabilidade “Prata” ou “Ouro” (no celular); Ter e-mail ativo; RG, CPF, comprovante de endereço
Etapas do processo:	Agendar atendimento presencial; Apresentar a documentação necessária; Acompanhar o passo a passo com o agente público até o deferimento e conclusão do pedido; Dirigir-se ao Poupatempo – Setor de Cadastro Mobiliário Fiscal, para realizar a inscrição municipal, a fim de poder emitir Nota Fiscal dos produtos ou serviços
Prazo para prestação do serviço:	Imediato
Acesso ao serviço:	Presencial, com agendamento
Taxa	Não há
Previsão de atendimento:	Ordem de agendamento / Senha
Prioridade de Atendimento	Preferencial a portadores de necessidades especiais, idosos (acima de 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos (Lei Federal 10.048/2000 e Estatuto do Idoso: 13.466/2017)
Endereço de atendimento	Av. João Ramalho, 205 – Vila Noêmia – Mauá
Horário de Atendimento:	De segunda a sexta-feira, das 8h00 às 17h00
Andamento do atendimento:	Telefone: (11) 4512-7514 (11) 4512-7736
Manifestação do usuário:	E-mail: trabalhoerenda@maua.sp.gov.br E-mail: sebraequi@maua.sp.gov.br

12- Serviço:	Alteração cadastral do MEI (Microempreendedor individual)
Responsável pela execução:	Secretaria de Trabalho e Renda / SEBRAE
Descrição:	Por meio do posto do “Sebrae Aqui”, instalado no Paço Municipal, o usuário realiza alteração ou inclusão de novas atividades no seu cadastro, além da alteração de dados pessoais, recebendo, no ato, o novo Certificado de Condição de MEI
Público alvo:	MEI
Requisitos e documentos necessários:	Ter cadastro no Portal Gov.br, com nível de confiabilidade “Prata” ou “Ouro” (no celular); Possuir e-mail ativo; RG, CPF e comprovante de endereço
Etapas do processo:	Agendar atendimento presencial; Apresentar a documentação necessária; Acompanhar o passo a passo com o agente público até o deferimento e conclusão do pedido
Prazo para prestação do serviço:	Imediato
Acesso ao serviço:	Presencial, com agendamento
Taxa	Não há
Previsão de atendimento:	Ordem de agendamento / Senha
Prioridade de Atendimento	Preferencial a portadores de necessidades especiais, idosos (acima de 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos (Lei Federal 10.048/2000 e Estatuto do Idoso: 13.466/2017)
Endereço de atendimento	Av. João Ramalho, 205 – Vila Noêmia – Mauá
Horário de Atendimento:	De segunda a sexta-feira, das 8h00 às 17h00
Andamento do atendimento:	Telefone: (11) 4512-7514 (11) 4512-7736
Manifestação do usuário:	E-mail: trabalhoerenda@maua.sp.gov.br E-mail: sebraequi@maua.sp.gov.br

13- Serviço:	Baixa de MEI (Microempreendedor individual)
Responsável pela execução:	Secretaria de Trabalho e Renda / SEBRAE
Descrição:	Por meio do posto do “Sebrae Aqui”, instalado no Paço Municipal, o usuário realiza o encerramento de suas atividades como MEI, através da baixa da inscrição do CNPJ.
Público alvo:	MEI
Requisitos e documentos necessários:	Possuir cadastro no Portal Gov.br, com nível de confiabilidade “Prata” ou “Ouro” (no celular); Ter e-mail ativo; RG, CPF e comprovante de endereço
Etapas do processo:	Agendar atendimento presencial; Apresentar a documentação; Acompanhar o passo a passo com o agente público até o deferimento e conclusão do pedido; Dirigir-se ao Poupatempo – Setor de Cadastro Mobiliário Fiscal, para realizar o cancelamento da inscrição municipal, das licenças e alvarás concedidos.
Prazo para prestação do serviço:	Imediato
Acesso ao serviço:	Presencial, com agendamento
Taxa	Não há
Previsão de atendimento:	Ordem de agendamento / Senha
Prioridade de Atendimento	Preferencial a portadores de necessidades especiais, idosos (acima de 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos (Lei Federal 10.048/2000 e Estatuto do Idoso: 13.466/2017)
Endereço de atendimento	Av. João Ramalho, 205 – Vila Noêmia – Mauá
Horário de Atendimento:	De segunda a sexta-feira, das 8h00 às 17h00
Andamento do atendimento:	Telefone: (11) 4512-7514 (11) 4512-7736
Manifestação do usuário:	E-mail: trabalhoerenda@maua.sp.gov.br E-mail: sebraequi@maua.sp.gov.br

14- Serviço	Concessão de microcrédito
Responsável pela execução:	Secretaria de Trabalho e Renda / Governo do estado de SP
Descrição:	Por meio de parceria firmada com o Governo do Estado de São Paulo, disponibiliza espaço facilitador no Paço Municipal, para atendimento ao usuário que busca a concessão, através do Banco do Povo, de crédito de valores para capital de giro e investimento fixo, como aquisição de mercadorias em geral, matérias-primas, máquinas, ferramentas, equipamentos e itens para publicidade e divulgação do empreendimento, com a menor taxa de juros entre as instituições financeiras do país, a 0,35% ao mês.
Público alvo:	MEI, ME, EPP, trabalhadores autônomos não formalizados
Requisitos / documentos necessários:	Ser maior de 18 anos; Não possuir restrições junto ao SERASA, Receita Federal, Cartórios de Protesto, etc; Informais (Pessoa Física) - (Sujeitos a análise de crédito) CNH ou RG e CPF do cliente e do cônjuge, se houver (para estrangeiros, apresentar Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) ou Registro Nacional Migratório (RNM); Certidão de casamento do cliente e dos sócios. Nos casos de separação ou viuvez, apresentar as devidas certidões e, caso declare união estável, apresentar documento registrado em cartório comprovando tal situação; Motociclistas: apresentar Carteira Nacional de Habilitação na devida categoria e curso de 30 horas, comprovado por meio de certificado expedido pelo Detran; Comprovante de endereço recente (com menos de 90 dias), em nome do cliente (água, luz ou telefone); Cartão de conta-corrente ou extrato bancário, em nome do tomador; Orçamento do bem a ser financiado, que conste o nome do fornecedor ou da razão social, o número do CPF ou CNPJ, endereço e telefone, além da descrição detalhada dos bens, serviços ou mercadorias a serem financiadas e a forma de pagamento à vista. Para capital de giro, em substituição, serão aceitas cópias das notas fiscais de compras dos últimos três meses; Comprovante de renda (holerite dos últimos três meses junto com a CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração de IR atualizada ou extrato bancário dos últimos noventa dias); Plano de Negócio, para clientes no início das atividades; Certificado de um dos Cursos oferecidos (SEBRAE) com duração de, no mínimo, 10 horas <u>OBS.: Necessária a apresentação de AVALISTA</u>

	Formais (Pessoa Jurídica) - MEI, ME, EPP, LTDA, EIRELI (Sujeitos a análise de crédito) CNH ou RG e CPF do avalista e do cônjuge, se houver (para estrangeiros, apresentar Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) ou Registro Nacional Migratório (RNM); Inscrição CNPJ – consultar no site da Receita Federal; Certificado de Condição de Mei (CCMEI) atualizado (caso seja MEI); Certidão Negativa de Débitos (CND) ou Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa (CPEN) válida e emitida pela Receita Federal do Brasil (RFB); Certidão de Regularidade no FGTS (CRF) válida, emitida pela Caixa Econômica Federal (CEF) ou Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) ou CADIN Federal, para empresas sem funcionários; Quando houver, inscrição estadual e/ou municipal; Certidão de casamento do cliente e dos sócios. Nos casos de separação ou viuvez, apresentar devidas certidões e, caso declare união estável, apresentar documento que a comprove; Comprovante de endereço recente (menos de 90 dias), em nome da empresa ou, na ausência, em nome do responsável (água, luz ou telefone); Cartão de conta bancária ou extrato, em nome da empresa ou em nome do sócio que receberá os recursos; Orçamento do bem a ser financiado, que conste o nome do fornecedor ou a razão social, número do CPF ou CNPJ, endereço e telefone, além da descrição detalhada dos bens, serviços ou mercadorias a serem financiadas e a forma de pagamento, à vista. Para capital de giro, serão aceitas cópias das notas fiscais de compras dos últimos três meses, em substituição ao orçamento; Plano de Negócio, para empreendimentos no início da atividade; Comprovante de renda dos sócios e da empresa (podem ser utilizados: holerite dos últimos três meses junto com a CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social, declaração de IR atualizada ou extrato bancário dos últimos noventa dias); Certificado de um dos Cursos oferecidos (SEBRAE) com duração de, no mínimo, 10 horas
Etapas do processo:	Agendar o primeiro atendimento; Providenciar a documentação solicitada; Aguardar o contato do agente público da Prefeitura, com a resposta da análise de crédito e liberação do valor solicitado
Prazo para prestação do serviço:	Após a entrega dos documentos, 30 (trinta) dias para finalização da análise de crédito
Acesso ao serviço:	Presencial, com agendamento
Taxa	Não há
Previsão de atendimento:	Ordem de chegada / senha

Prioridade de Atendimento	Preferencial a portadores de necessidades especiais, idosos (acima de 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos (Lei Federal 10.048/2000 e Estatuto do Idoso: 13.466/2017)
Endereço de atendimento:	Av. João Ramalho, 205 – Vila Noêmia – Mauá
Horário de Atendimento:	De segunda a sexta-feira, das 8h00 às 17h00
Andamento do atendimento:	Telefone: (11) 4512-7514
Manifestação do usuário:	E-mail: trabalhoerenda@maua.sp.gov.br E-mail: bancodopovo@maua.sp.gov.br

15 - Serviço	Tenda Solidária
Responsável pela execução:	Divisão de Economia Solidária
Descrição:	Visa permitir que munícipes, devidamente cadastrados na Divisão de Economia Solidária, comercializem seus produtos provenientes de trabalhos manuais, em tenda instalada no Centro Público de Economia Solidária Jd. Sônia Maria, semanalmente, de acordo com escala disponibilizada, às quartas, quintas e sextas-feiras.
Público alvo:	Artesãos e artesãs
Requisitos / documentos necessários:	Ser morador de Mauá; Ser Maior de 18 anos; Ser artesã (o); Ser cadastrado no Centro Público de Economia Solidária; Apresentar RG, CPF e comprovante de residência
Etapas do processo:	Efetuar o cadastro no Centro Público de Economia Solidária, apresentando os documentos necessários e uma amostra dos trabalhos que serão comercializados; Aguardar disponibilização da escala com as datas para participação; Expor/comercializar os produtos no (s) dia (s)estipulado (s)
Prazo para prestação do serviço:	Não há
Acesso ao serviço:	Presencial
Taxa	Não há
Previsão de atendimento:	Ordem de chegada
Prioridade de Atendimento	Preferencial a portadores de necessidades especiais, idosos (acima de 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos (Lei Federal 10.048/2000 e Estatuto do Idoso: 13.466/2017)
Endereço de atendimento:	Rua Oscarito, 809 – Jd. Sônia Maria – Mauá
Horário de Atendimento:	De segunda a sexta-feira, das 8h00 às 17h00
Andamento do atendimento:	Telefone: (11) 4512-7779 – Ramais 1040 / 1331 / 1335 Telefone: (11) 4512-7845
Manifestação do usuário:	E-mail: trabalhoerenda@maua.sp.gov.br E-mail: economia.solidaria@maua.sp.gov.br